



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
04/12/2025

Jornal ANP

Página 539

Edição 3420

Karine

Ass. Responsável

DECRETO N° 6817/2025

DATA 03/12/2025

Súmula. Substitui membro da Comissão do Processo Administrativo Ordinário, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, e o afastamento preventivo da sala de aula, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO QUE MEMBRO DA COMISSÃO ESTÁ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

D E C R E T A

Art. 1º. Fica substituído o membro do Processo Administrativo ordinário, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades a servidora efetiva/temporária portadora das matrículas nº 1418-4/1 e 2590-9/1.

Art. 2º A substituição será a troca da senhora Gabrielly Almendro Silva, pelo senhor Silvio Cesar Orfaneli.

Art. 3º. Após a substituição a comissão fica com

a seguinte composição:

Nome

Dahiane Daniel de Mello Viganó

Marlice Cristina Mariano

Silvio Cesar Orfaneli

Cargo

Presidente

Membro

Membro

Art. 4º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6242/2025 de 04/02/2025, e do Decreto nº 6565/2025 de 23/07/2025.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de dezembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal